



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 110, de 11 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre o recesso nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais: e,

Considerando os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro (Natal) e 01 de janeiro (Confraternização Universal);

Considerando a necessidade do encerramento das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo no exercício 2018;

Considerando a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e despesa e fechamento de balanço;

Considerando que o recesso mencionado proporciona uma redução do custeio da Administração Pública Municipal, imperiosa neste momento de crise financeira que passam os municípios;

DECRETA:

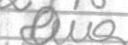
Art. 1º Fica decretado recesso nas repartições Públicas Municipais do dia 21 de dezembro de 2018 a partir de 12:00 horas a 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º Excetuam-se das deliberações previstas no artigo 1º, os serviços públicos essenciais de coleta de lixo urbano, plantão médico de urgência, plantão de ambulância e serviços de abastecimento de água e esgoto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 11 de dezembro de 2018.


Ieder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
11/12/18

Coordenador(a) de Gabinete